

Estudo Técnico Preliminar 67/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.007072/2024-18

2. Descrição da necessidade

2.1. MATERIAL PERMANENTE E ACESSÓRIOS

2.2. Aquisição de: 01(uma) IMPRESSORA TÉRMICA; 4(quatro) RIBBONS e 10(dez) ROLOS DE FITAS DE ETIQUETAS, se faz necessária considerando que os materiais em aquisição são indispensáveis para dar suporte quanto ao tombamento do patrimônio da UFJ, contribuindo para o controle dos bens distribuídos através do controle patrimonial., resguardando o patrimônio público, o bom andamento das atividades executadas pela DMP, permitindo assim o devido controle e registro contábil. Ademais ressaltamos a necessidade de substituição das antigas plaqueta para advindas da Universidade Federal de Goiás - UFG, cujos bens estão sendo migrados para o sistema SIADS, que acarretará em uma nova numeração patrimonial.

2.3. A UFJ, tem entre as suas finalidades a missão de ofertar educação superior, em diversas áreas do conhecimento, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação como pesquisadores e profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

2.4. A Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, possui dentre as suas atribuições o objetivo de se responsabilizar pela manutenção, controle e registro de todos os bens de consumo e permanente da UFJ.

2.5. Visando o cumprimento de sua finalidade, bem como a prestação de serviços de forma contínua para garantir o aprendizado nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz-se necessária a aquisição de IMPRESSORA TÉRMICA, RIBBONS de 450 metros (Totalizando 1.800 metros) e ROLOS DE FITAS DE ETIQUETA de 2.500 etiquetas cada rolo (Totalizando 25.000 Etiquetas), para uso da Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP.

2.6. Faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e acessório em virtude da necessidade de da regularização urgente dos bens da UFJ.

2.7. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de dos itens elencados materiais permanentes para a UFJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DMP/PROAD/UFJ	Wendell Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos referentes a esta aquisição de Aquisição de IMPRESSORA TÉRMICA, RIBBONS e ROLOS DE FITAS DE ETIQUETAS, para atender demandas da Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, conforme descrito no item 2.2.

4.2. O contratado deverá entregar o material no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: CAMPUS JATOBÁ - Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, CEP: 75801-615 Almoarifado DMP/Central: Xênia: 64 3606-8265 / 8233 Horário: SEGUNDA A SEXTA das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30

- 4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 4.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.5. O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.6. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFJ, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.7. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFJ, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
- 4.8. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a UFJ.
- 4.9. O contratado fica ciente de que os materiais devem ser compatíveis entre si, os Item 02 e 03 dever ser devidamente condizentes para o funcionamento com o item 01.
- 4.10. O contratado fica ciente que os Item 01, 02 e 03 serão devidamente testados antes do recebimento definitivo. E apenas se forem compatível e devidamente eficientes entre si receberão o recebimento definitivo.
- 4.11. O contratado fica ciente que, caso os Item 01, 02 e 03 apresentem qualquer inconsistência e/ou mal funcionamento entre si, e não ofereçam a praticidade exigida nos termos deste, ficará o mesmo responsável pelo recolhimento de todos os itens, e arcará com todas as despesas necessárias.
- 4.12. O contratado fica ciente que, caso os itens não sejam condizentes entre si, e gerando qualquer inconveniente e/ou prejuízo para a Administração, o mesmo será devidamente penalizado por desacordo para com as normas desta contratação.
- 4.13. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- 4.14. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.
- 4.15. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. A contratação será feita via dispensa, tendo em vista o valor da aquisição, visando a agilidade, praticidade e economicidade para a UFJ;
- 5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços.
- 5.3. A contratação se justifica em função da necessidade de aquisição pretendida ser mais benéfica e traz maior economia ao Erário;

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A aquisição dos itens, visa garantir que a Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, possam desenvolver suas atividades, atendendo as demandas da instituição.

6.2. Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários à manutenção da UFJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento das demandas da Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, a descrição dos itens e suas quantidades foram definidas conforme quadro abaixo.

7.2. Os quantitativos foram definidos com base na necessidade atual da UFJ, levantados pela Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP. conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUA
1	IMPRESSORA TÉRMICA de Transferência Térmica ou Térmica Direta; 203dpi ou 300dpi ; 12ips em 203dpi e 8ips em 300dpi; Tela touchscreen colorida de no mínimo 4.3 polegadas; botões em LEDs com ícones de status GAP e MARK ajustáveis; 256MB SDRAM; 256MB on-board linear Flash; 1,475ft / 450m; porta USB; Porta Serial; Porta paralela; porta Ethernet; conexão Wirelles; RFID UHF; Peel Off (Destacador de Etiqueta); Cutter (Cortador de Etiqueta); Peel Off com Rebobinador de Liner; Software Print DNA, incluindo Print Touch; Firmware: EPL/ZPL/PPLA/PPLB e Emuladores de Impressão; deve comportar Ribbon de até 110mm; deve comportar rolos de no mínimo	458740	UNIDADE	1

	600 etiquetas; Compatível com Windows 8 ou superior; tensão de alimentação de 110v/220v (BIVOLT). Garantia mínima de 36 meses). (REFERÊNCIA: ZEBRA ZT231 ou Superior)			
2	Ribbon de resina, de alta qualidade; 110mm; 450m; cor: preta; aplicação: impressoras térmicas; aplicação: etiquetas plásticas, poliéster, Bopp e outros. (OBS: os Ribbons devem ser compatíveis com a impressora - ITEM 1)	384232	UNIDADES (450 METROS)	4
3	Etiqueta: Poliéster; Cor: Cinza/Cromo Fosco; Medida: 50mm x 21mm; Formato Retangular; flexível de fácil manuseio e autoadesivo; impressão de alta resolução; aplicação: tombamento patrimonial. Resistente a solventes e produtos de limpeza em geral, abrasão leve e intempéries de tempo. Garantia de leitura assegurada. Durabilidade média de 20 anos. Cola de alta resistência com fibra de vidro. Tem resistência à exposição de até 80 graus. Impressas e revisadas uma a uma, garantindo aproveitamento de 100% do lote. (OBS: Os rolos de Etiquetas devem ser compatíveis com a impressora - ITEM 1)	474912	ROLO (2.500 ETIQUETAS)	10

7.3. Os materiais correspondentes aos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidos em conjunto, em único lote, por um único fornecedor, visto tratar-se de itens compatíveis entre si, e não poderem ser fornecidos separadamente sob risco de prejuízo da contratação.

7.4. O Item 2 da tabela acima, trata-se de rolo(Tonner) de RIBBONS de alta qualidade de 450 Metros.

7.5. O Item 3 da tabela acima, trata-se de rolos de ETIQUETAS em Poliéster de alta qualidade, contendo 2500 etiquetas em cada rolo. Podendo ser em quantidade menor por cada rolo, desde que a soma dos rolos sejam iguais a 25.000 etiquetas totais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 10.710,76 (Dez mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações do ano de 2024, de forma que com essa ação estaremos executando essa ação planejada.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição desses materiais visa a regularização patrimonial da UFJ.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os servidores do setor de material e patrimônio quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle de estoques e saídas de materiais, através do SIADS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental;

14.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;

14.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.6. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de IMPRESSORA TÉRMICA, RIBBONS e ROLOS DE FITAS DE ETIQUETAS, se faz necessária considerando que os materiais em aquisição são indispensáveis para dar suporte quanto ao tombamento do patrimônio da UFJ, contribuindo para o controle dos bens distribuídos através do controle patrimonial., resguardando o patrimônio público, o bom andamento das atividades executadas pela DMP. , permitindo assim o devido controle e registro contábil. Ademais ressaltamos a necessidade de substituição das antigas plaqueta para advindas da Universidade Federal de Goiás - UFG, cujos bens estão sendo migrados para o sistema SIADS, que acarretará em uma nova numeração patrimonial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WENDELL PEREIRA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 16:59:28.

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Agente de contratação